



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização da Festa em honra de Nossa Senhora do Bom Sucesso de 14 a 20 de agosto de 2024, no Vau, concelho de Óbidos, faz saber que:

- Está interdita a circulação de veículos na Rua do Juncal, na zona frontal à Associação Recreativa Desportiva e Cultural Vauense, no Vau, concelho de Óbidos, desde as 08:00h do dia 12 de agosto de 2024 até às 24:00h do dia 22 de agosto de 2024;

- Excetuam-se destas interdições as viaturas de emergência, forças de autoridade e viaturas em serviço, devidamente identificadas.

Mais se informa que situações não previstas serão resolvidas mediante decisão expressa a comunicar pelos serviços da Câmara Municipal.

E, para constar, se passou este e outros, de igual teor, que serão afixados nos locais públicos de estilo, e na página eletrónica em www.cm-obidos.pt.

Óbidos, 7 de agosto de 2024

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel